

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°319/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, com 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, mais benfeitorias nela existentes, confrontando-se ao sul com o rio Viçosa, ao norte e leste com os expropriados e a oeste com o Município de Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, com objetivo de nela implantar obras e serviços públicos, área esta a desmembrada de área maior pertencente a VITOR MALINI TARGA e sua esposa, MARTA ALTOÉ TARGA, medindo 42.051,60m² (quarenta e dois mil, cinqüenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), confrontando-se ao norte com terras de Benjamim Falqueto, ao sul com o Rio Viçosa, a leste com Miguel Francisco Zandonadi e oeste com Sara Falqueto Zandonadi e irmãos e quem mais de direito, conforme planta em anexo, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, registrada sob o nº1314, Livro 2-F, folhas 114, do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil; VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis e ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 06 de junho de 2005



PROJETO:

DETERMINAÇÃO DE ÁREA

LOCAL:

Localidade Bananeiras, município de Venda Nova do Imigrante, ES.

FINALIDADE:

Determinar a área de um terreno de propriedade de Vitor Malini Targa o qual se pretende desapropriar em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Vendedor:

Vitor Malini Targa

ÁREA MEDIDA: 15.000,00 m²

PERÍMETRO: 506,92 metros

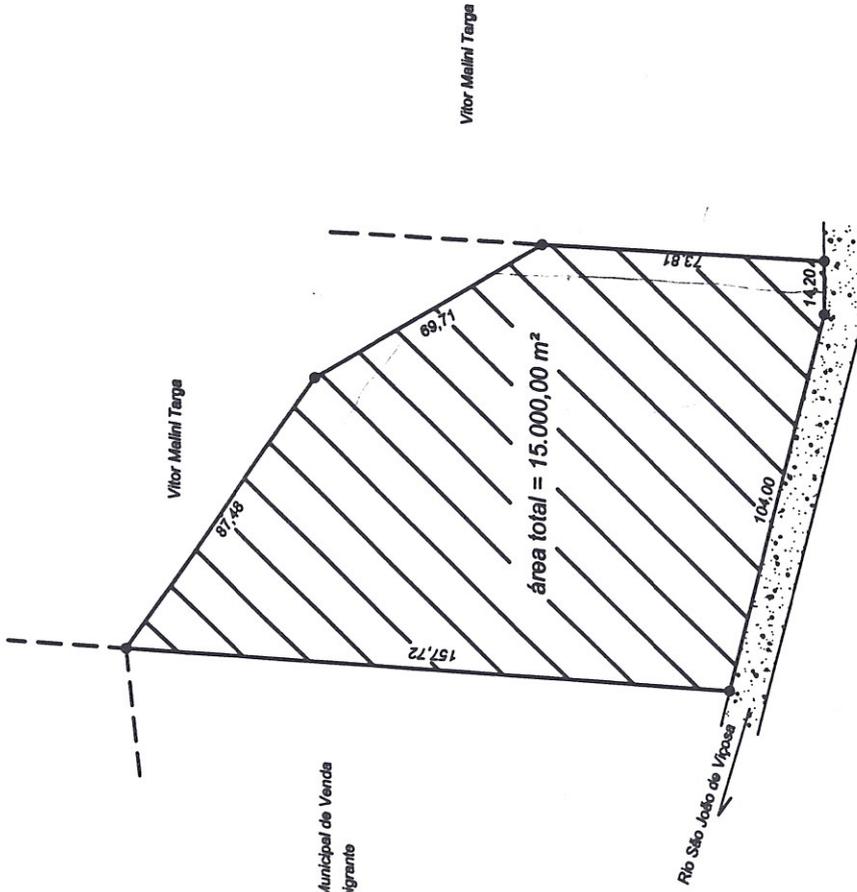
ESCALA: 1/2000 DATA: 08/06/2005

Folha 1/1

Encargado da medição:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA nº 04001678-MG
Visto nº 20040352-ES

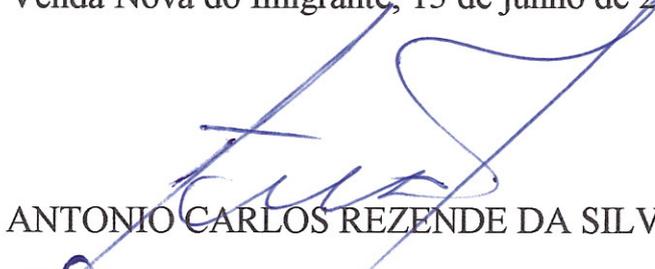
Arquivo: vitor_targa.dwg



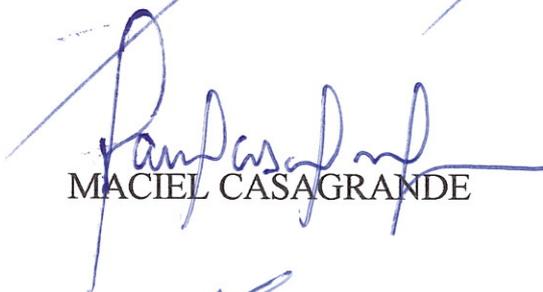
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº319/2005, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural com 15.000,00 (quinze mil) metros quadrados, mais benfeitorias nela existentes, confrontando-se ao sul com o rio Viçosa, ao norte e leste com os expropriados e a oeste com o Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a VITOR MALINI TARGA e sua esposa, MARTA ALTOÉ TARGA, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após vistoria e análise, levando-se ainda em consideração as benfeitorias nela existentes, achamos por bem avaliar a área pelo preço de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 13 de junho de 2005



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



VICENTE SCABELLO



ALBERTO FALQUETO